DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Plano de Contratação Anual - PCA 3
Autorização de Contratação Direta 5
Outros Atos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 23 de abril de 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 040/2026, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo nº 071/2026, destinado a Permissão de serviço público e permissão de uso de imóvel público a título oneroso para coleta de resíduos recicláveis bem como toda gestão das atividades de triagem, separação, armazenamento e comercialização dos materiais para a Prefeitura do município de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa DANIELE AP. HORACIO CANEO – ME CNPJ: 45.834.155/0001-61 o lote 1 pelo valor global de R$ 6.000,00.

.....

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) 2025

Revisão por Atualização Monetária (IPCA 4,26%)

20 de dezembro de 2025.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO

A presente revisão do **Plano Anual de Contratações (PAC)** para o exercício de 2025 fundamenta-se na necessidade imperativa de adequação dos valores estimados à realidade inflacionária do período. Com base no índice acumulado do **IPCA de 4,26%**, a atualização visa assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das futuras contratações, em estrita observância ao *Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021*.

A defasagem orçamentária representa um risco direto à eficiência administrativa, podendo resultar em **licitações desertas ou fracassadas**, uma vez que orçamentos subestimados não atraem fornecedores qualificados ou não cobrem os custos operacionais de mercado. Portanto, este reajuste atua como medida preventiva para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e a integridade do planejamento estratégico municipal.

2. TABELA DE DOTAÇÕES ATUALIZADAS

Os valores abaixo discriminados representam as estimativas corrigidas para os principais eixos de contratação do município, servindo como teto referencial para a abertura dos respectivos processos licitatórios:

Departamento Responsável	Objeto da Contratação	Valor Atualizado (R$)
Departamento de Transporte	Combustíveis para a Frota Municipal	R$ 1.819.597,65
Departamento de Administração	Assistência Médica aos Servidores	R$ 1.514.255,56
Departamento de Saúde	Aquisição de Medicamentos	R$ 898.721,20
Departamento de Saúde	Serviços Médicos Especializados	R$ 750.672,00
Departamento de Educação	Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)	R$ 736.616,90
Departamento de Água e Esgoto	Materiais Hidráulicos e Hidrômetros	R$ 729.820,00
Serviços Públicos	Obras de Recape Asfáltico	R$ 625.560,00

3. TOTAL ESTIMADO REVISADO

O montante global consolidado para as contratações prioritárias constantes nesta revisão perfaz o valor total de **R$ 7.075.243,31 (sete milhões, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos)**.

4. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO

A execução do cronograma físico-financeiro deverá observar os períodos de maior demanda administrativa e sazonalidade, mantendo-se os picos de contratação planejados para os meses de **janeiro, julho e novembro**. Os itens listados nesta revisão são classificados como de **Prioridade Alta**, devendo as unidades requisitantes iniciar a instrução

processual com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data prevista para o certame, visando evitar a descontinuidade administrativa.

5. CLÁUSULA DE REVISÃO

Fica estabelecido que os valores constantes neste documento são de natureza **meramente referencial**, baseados em estudos preliminares e na correção monetária aplicada. Os valores finais de cada contratação serão definidos mediante ampla pesquisa de mercado a ser realizada na fase preparatória de cada processo licitatório, podendo sofrer ajustes para mais ou para menos, conforme a variação real dos preços e a disponibilidade orçamentária no momento da abertura do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇAÃO ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	1016/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	93/2026
DEPARTAMENTO	ESPORTES, TURISMO E LAZER
FORNECEDOR (razão social)	M.TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº	11.451.870/0001-01
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	937/2026
PEDIDO DE EMPENHO Nº	937/2026
OBJETO RESUMIDO:	Locação de container sanitário feminino para uso na Festa da Praça, pelo período de 10 dias.
VALOR GLOBAL	R$ 15.000,00 (Quinze Mil reais)

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: A contratação justifica-se pela necessidade de ampliação e qualificação da infraestrutura sanitária disponibilizada ao público feminino durante a realização da Festa da Praça, evento integrante do calendário oficial do Município e que tradicionalmente reúne expressivo número de visitantes. Considerando o elevado fluxo de pessoas esperado durante os dias de realização do evento, torna-se necessário disponibilizar estrutura sanitária complementar, adequada e dimensionada para atender à demanda do público, garantindo condições apropriadas de higiene, conforto e organização do fluxo de utilização. Nesse contexto, a disponibilização de container sanitário estruturado destinado ao público feminino apresenta-se como solução adequada para melhorar a capacidade de atendimento e proporcionar melhores condições de uso, contribuindo para a adequada organização do evento e para a qualidade da infraestrutura oferecida aos frequentadores.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.772 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.772 de 26 de Janeiro de 2026.

> **BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)**
> Para contratação que envolva valores inferiores a R**$ R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se ao fato deste ser conceituado na região, apresentando boa reputação, garantindo a qualidade e compatibilidade com o objeto especificado.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

1- Segurança e qualidade dos equipamentos;
2- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
3- Possui menor preço;
4- Está regular perante as obrigações fiscais.

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - Jurídica;
> II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na dotação orçamentária - Ficha nº 248.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 18 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	933/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	95/2026
DEPARTAMENTO	ESPORTES, TURISMO E LAZER
FORNECEDOR (razão social)	RADIO LEME STEREOSOM LTDA
CNPJ/MF Nº	44.550.911/0001-68
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	939/2026
PEDIDO DE EMPENHO Nº	939/2026
OBJETO RESUMIDO:	Contratação de Serviços de Divulgação Institucional em Rádio para Eventos Oficiais do Município.
VALOR GLOBAL	R$ 10.050,00 (Dez Mil e Cinquenta Reais)

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a ampla e eficiente divulgação dos eventos e ações institucionais promovidos pelo Município de Santa Cruz da Conceição, garantindo o acesso da população às informações de interesse público. A utilização de emissora de rádio como meio de comunicação mostra-se adequada e estratégica, em razão de seu amplo alcance junto à população local e regional, inclusive em áreas com menor acesso aos meios digitais, possibilitando a disseminação rápida e eficaz das informações. Ressalta-se que a divulgação adequada dos eventos contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas, incentivo à participação popular, valorização das atividades culturais, esportivas e turísticas, além de fomentar o desenvolvimento econômico local. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, observando os princípios da publicidade, eficiência e transparência, conforme preconiza a legislação vigente.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.772 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.772 de 26 de Janeiro de 2026.

> **BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)**
> Para contratação que envolva valores inferiores a R**$ R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se ao fato deste ser conceituado na região, apresentando boa reputação, garantindo a qualidade e compatibilidade com o objeto especificado.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

1- Segurança e qualidade dos equipamentos;
2- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
3- Possui menor preço;
4- Está regular perante as obrigações fiscais.

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - Jurídica;
> II - Técnica;

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na dotação orçamentária - Ficha nº 248.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 18 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

Santa Cruz da Conceição, 27 de abril de 2026.

COMUNICADO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - COMTUR

Ficam os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR convocados para Reunião Extraordinária, a ser realizada conforme segue:

Data: 27 de abril (quarta-feira)
Horário: 14h00
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

A pauta será apresentada no momento da reunião.

Contamos com a presença de todos.

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
Diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer